



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

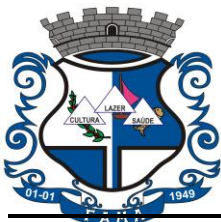
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

MEMORIAL DESCRITIVO

**EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUAS SÃO PEDRO**

FAMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA ANTONIO FRANCISCO DIAS, RUA DINORAH PINTO FERNANDES E RUA TOMAZ ALVES FIGUEIREDO BAIRRO SÃO PEDRO, FAMA-MG

OBJETO: Execução de sistema de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica bairro São Pedro.

PRAZO: 3 Meses

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PROJETO: Eng. Civil Luis Guilherme Roque Cabral – CREA-MG 331005D

OBJETIVO

Este memorial descritivo estabelece os critérios técnicos, especificações de materiais e procedimentos executivos para a implantação de infraestrutura urbana composta por sistema de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica nas vias mencionadas do Bairro São Pedro. A obra deverá ser executada em conformidade com os projetos executivos, planilha orçamentária e normas técnicas vigentes.

Todas as dúvidas referente os itens e forma executiva

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de Identificação da Obra

Deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada, estruturada em suporte de madeira tratada, contendo informações da obra, responsáveis técnicos, órgãos financiadores e contratantes, conforme normas de transparência pública e exigências de fiscalização.

1.2 Limpeza do Terreno

Consiste na remoção de vegetação, raízes, materiais orgânicos e resíduos existentes na área de intervenção. A limpeza permitirá a adequada preparação da plataforma das vias para execução das camadas estruturais do pavimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

1.3 Remoção e Destinação de Entulho

Todo material resultante da limpeza e preparação do terreno deverá ser removido e transportado para local de descarte ambientalmente adequado, garantindo a organização do canteiro e evitando impactos ambientais.

1.4 Aterro e Regularização do Terreno

Será executado aterro com material selecionado para regularização e nivelamento das vias, garantindo as inclinações necessárias para o correto escoamento das águas pluviais.

2. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL - MANILHAMENTO E INFRAESTRUTURA

2.1 Escavação de Valas para Tubulação Ø 600 mm

Será executada escavação mecanizada de valas destinadas à instalação de tubos de concreto com diâmetro nominal de 600 mm. As dimensões das valas deverão permitir o adequado assentamento da tubulação e execução do reaterro.

2.2 Escavação de Valas para Tubulação Ø 800 mm

Nos trechos de maior contribuição hidráulica serão instaladas tubulações de concreto com diâmetro nominal de 800 mm, garantindo maior capacidade de escoamento das águas pluviais conforme o projeto.

2.3 Escoramento de Valas

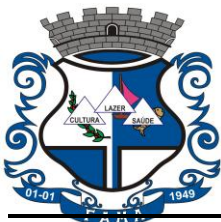
Nos trechos com maior profundidade de escavação deverá ser executado escoramento provisório das valas, garantindo estabilidade das paredes e segurança dos trabalhadores durante a execução dos serviços.

2.4 Preparação do Fundo de Vala

O fundo das valas deverá ser regularizado e receber camada de material granular areia, garantindo nivelamento e adequada distribuição de cargas sobre as tubulações.

2.5 Tubos de Concreto Ø 600 mm

Serão utilizados tubos de concreto pré-moldado PS1 sem armadura com diâmetro nominal de 600 mm para condução das águas pluviais provenientes das bocas de lobo e áreas adjacentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

2.6 Tubos de Concreto Ø 800 mm

Nos trechos de maior vazão serão empregados tubos de concreto armado – PA1 com diâmetro de 800 mm, garantindo maior resistência estrutural e capacidade hidráulica.

2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 Bocas de Lobo e Dispositivos de Captação e inspeção

Serão executadas bocas de lobo para captação das águas superficiais das vias, interligadas à rede de drenagem pluvial por Caixa de captação e poços de visita, para fururas manutens e escoamento das águas pluviais.

2.11 Reaterro das Valas

Após o assentamento das tubulações, será executado reaterro das valas com compactação em camadas sucessivas, garantindo estabilidade do sistema e preparação para execução do pavimento.

2.12, 2.13, 2.14 Bacia de dissipação.

Será construído no final da rede pluvial uma bacia de dissipação de energia, com a finalidade de reduzir a velocidade do escoamento da água proveniente das galerias ou tubulações. Sua função principal é dissipar a energia do fluxo, evitando que a água seja lançada no terreno natural com alta velocidade. A implantação deste elemento é essencial para prevenir processos erosivos, desagregação do solo e danos às estruturas próximas, garantindo maior estabilidade ao sistema de drenagem. Dessa forma, a bacia de dissipação contribui para o lançamento controlado das águas pluviais, aumentando a durabilidade das obras e assegurando o adequado funcionamento da rede de drenagem. Após a bacia será feito uma camada de concreto até a represa, que corresponde ao item 2.13 e 2.14

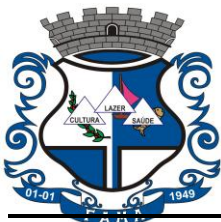
3. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1 e 3.2 Assentamento de Meio-Fio

Serão instalados meios-fios pré-moldados de concreto ao longo das vias, com a finalidade de confinamento do pavimento e direcionamento do escoamento superficial.

3.3 Compactação da Base

A base do terreno deverá ser compactada mecanicamente utilizando equipamentos adequados, de forma a atingir grau de compactação compatível com as exigências técnicas para pavimentação em blocos intertravados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

3.4 e 3.5 Camada de Assentamento britada e compactada

Execução de base e sub-base para pavimentação em brita graduada simples, com espessura de 15 cm, destinada ao reforço estrutural do pavimento. O serviço compreende o fornecimento, espalhamento, regularização, umedecimento e compactação do material, garantindo adequada resistência, estabilidade e suporte para as camadas superiores da pavimentação, e o transporte do material até a obra.

3.6 e 3.7 imprimação e pintura de ligação

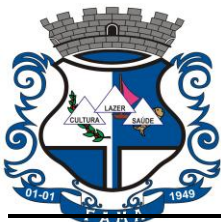
Execução de imprimação e pintura de ligação sobre a base previamente preparada, com a finalidade de garantir a adequada aderência entre as camadas do pavimento. A imprimação consiste na aplicação de material betuminoso de baixa viscosidade sobre a base granular, promovendo a impermeabilização e coesão superficial. Já a pintura de ligação é realizada com emulsão asfáltica sobre a superfície já imprimada ou entre camadas asfálticas, assegurando a perfeita ligação entre elas. Os serviços incluem limpeza da superfície, aplicação uniforme do ligante betuminoso na taxa especificada e controle das condições de execução, sendo etapas fundamentais para o bom desempenho, durabilidade e recebimento adequado do revestimento asfáltico.

3.8 e 3.10 Asfalto e transporte

Será feita execução e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), utilizando massa asfáltica comercial, destinada à camada de revestimento do pavimento. O serviço compreende o fornecimento dos agregados e do material betuminoso, usinagem em central apropriada, transporte até o local da obra, espalhamento com equipamento adequado, acabadora e regularização e compactação por meio de rolos compressores, garantindo acabamento uniforme. A execução deve assegurar as condições ideais de temperatura, espessura e densidade, proporcionando elevada resistência, durabilidade e bom desempenho ao pavimento.

3.9 e 3.10 Asfalto recomposição e transporte

Será feita a execução de serviços de recomposição asfáltica tipo tapa-buraco, contemplando corte e demolição controlada do pavimento existente para abertura de vala destinada ao assentamento de manilhas para drenagem urbana. O serviço inclui a remoção e destinação do material demolido, regularização do fundo da vala, assentamento das manilhas, reaterro com material adequado e compactação em camadas, visando o restabelecimento da base. Posteriormente, será realizada a recomposição do pavimento com aplicação de imprimação, pintura de ligação e execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo fornecimento, transporte, espalhamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

compactação, garantindo perfeito nivelamento com o pavimento existente, estanqueidade e adequado desempenho da via.

3.11 Sinalização Horizontal

Será executada sinalização horizontal com tinta apropriada para pavimentação, garantindo nos quebra mola para organização do tráfego e segurança viária.

3.12 Limpeza Final da Obra

Após conclusão dos serviços será realizada limpeza geral da obra, removendo resíduos e materiais excedentes, deixando a via em condições adequadas para utilização.

4.0 ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS E VISITA TÉCNICA

Quaisquer dúvidas, questionamentos ou divergências relacionadas aos itens constantes na planilha orçamentária, projetos, memorial descritivo e demais documentos que compõem o processo licitatório deverão ser previamente analisados pelas empresas interessadas.

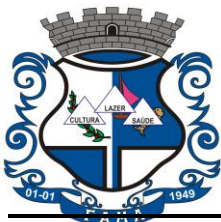
Para tanto, recomenda-se que tais esclarecimentos sejam levantados e apresentados durante a visita técnica obrigatória ao local da obra, a ser realizada antes da realização do certame licitatório.

A visita técnica tem como finalidade possibilitar às empresas licitantes o pleno conhecimento das condições locais de execução dos serviços, bem como a verificação das características do terreno, acessos, interferências, condições existentes e demais fatores que possam influenciar na elaboração da proposta e na execução da obra.

Após a realização da licitação e assinatura do contrato, não serão aceitas alegações de desconhecimento das condições locais, dos projetos ou dos elementos constantes nos documentos técnicos que compõem o processo.

5.0 JUSTIFICATIVA

As Obras de Engenharia para drenagem e pavimentação asfáltica das vias contempladas estima se proporcionar conforto aos usuários, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção, limpeza, drenagem e recuperação dos logradouros. O Calçamento nas ruas contempladas é de suma importância para toda população dos bairros e a trafegabilidade visto que por elas transitam diariamente veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

de transporte público e pessoas. O calçamento de boa qualidade diminui o custo com manutenção de veículos, diminui a possibilidade de ocorrência de acidentes, agiliza o trânsito, trazendo melhorias indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população.

6.0 RESPONSABILIDADES

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

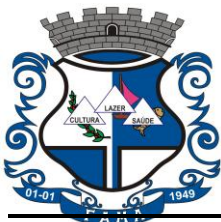
Para as obras e serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis e todos os EPI necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão-de obra adequada a natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório da obra,

A FISCALIZAÇÃO reserva-se o direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à empresa CONTRATADA, de qualquer empregado que ela julgue inapto as funções que desempenha, assim como de rejeitar os serviços incompatíveis com as especificações.

Deve haver sempre no local da obra, quando da ausência do responsável por seu andamento, um substituto com poderes suficientes para representá-lo na administração da mesma e nas relações com a Fiscalização. A indicação desse preposto deve ser feita à Fiscalização e por ela aprovada.

A CONTRATADA deverá assegurar a vigilância diurna e noturna dos diversos canteiros de obras. Quando da conclusão de todas as obras e serviços contratados e realizadas todas as medições, será lavrado termo de recebimento provisório assinado pelo representante credenciado da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.

O termo de recebimento definitivo será lavrado 30 (trinta) dias após o termo provisório, na condição de terem sido resolvidas todas as solicitações da FISCALIZAÇÃO referentes a defeitos de materiais ou imperfeições no funcionamento das instalações, em qualquer elemento das obras e serviços executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

7.0 VERIFICAÇÃO FINAL

Para recebimento definitivo a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos e/ou restos de materiais utilizados na obra depositados na rua ou no passeio.

Fama-MG, 16 de abril de 2026.

LUIS GUILHERME ROQUE CABRAL
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 331005D MG